



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: www.slavenet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1681/03, De 27 De Novembro De 2003.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.011,00 e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 72.011,00 (setenta e dois mil, e onze reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

14	3390.14.00.00.00 – Diárias.....	1.000,00
20	3390.39.10.00.00 – Serviços de telecomunicações.....	1.000,00
24	3390.39.23.00.00 – Congressos, simp, conf, cursos e trein.....	1.000,00
	2.001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislação	

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- GABINETE DO PREFEITO

37	3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....	500,00
	2.005 – Manutenção do Gabinete	

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

60	3390.39.13.00.00 – Serviços de Pub. prop. Prom. Inst.....	1.500,00
	2.011 – Divulgação dos atos municipais	
70	3190.13.03.01.00 – RPPS – Servidores.....	500,00
75	3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....	1.500,00
79	3390.39.06.00.00 – Serviços de informática.....	51,00
82	3390.39.16.00.00 – Serviços de energia, água e esgoto.....	2.500,00
	2.012 – Manutenção da secretaria	

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA

132	3390.39.05.00.00 – Serviços de transporte.....	100,00
	2.032 – Manutenção da Secretaria da Educação	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

146	3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....	1.000,00
151	3390.39.16.00.00 – Serviços de energia, água esgoto.....	1.000,00
	2.035 – Manutenção do ensino fundamental	
160	3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....	5.000,00

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: www.slavenet.com.br

2.036 – Manutenção do transporte escolar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DA EDUCAÇÃO
182 3190.04.01.00.00 – Cont.T.det. Efet.exerc. Mag 60% Fundef.....2.500,00
2.042 – FUNDEF-Manutenção das atividades da educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS
198 3190.46.02.00.00 – Auxílio alimentação servidores.....400,00
2.045 – Manutenção alimentação escolar

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS
233 3190.08.07.02.00 – Cont.Ent. Atend.saúde serv. Demais serv.....60,00
2.057 – Manutenção do serviço telefônico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-DMER
253 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....5.000,00
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
283 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....3.000,00
2.064 – Manutenção da patrulha agrícola

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
307 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....3.500,00
313 3390.39.12.00.00 – Serviços de saúde.....5.000,00
316 3390.39.28.00.00 – Serv. De encadernação, ampl, impres, microf..1.000,00
318 3390.48.01.00.00 – Auxílios financeiros a pessoa física.....1.200,00
2.076– Manutenção do Sistema Ambulatorial
326 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....2.000,00
330 3390.39.12.00.00 – Serviços de saúde.....12.000,00
2.077 – Manutenção do Programa Saúde Familiar
336 3190.13.03.01.00 – RPPS-Servidores.....1.500,00
341 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....6.000,00
342 3390.36.01.00.00 – Autônomos.....1.600,00
345 3390.39.12.00.00 – Serviços de saúde.....10.000,00
347 3390.39.99.00.00 – Demais serviços de terceiros-P.Jurídica.....500,00
2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
389 3390.39.99.00.00 – Demais serviços terceiros P.Jurídica.....100,00
2.092– Manutenção da Assistência Social

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....3.000,00

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: www.slavenet.com.br

1.001 – Ampliação das Instalações legislativas

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- ENCARGOS GERAIS

124 9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência..... 69.011,00

9.999 – Reserva de Contingência

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO
SUL, 27 de novembro de 2003.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**